

## **PORTARIA N. º 11/2020.**

A Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Sra. Vanderlane de Lima Santos, correspondente ao exercício de 2019 com gozo a partir de 20 de abril de 2020 a 20 de maio de 2020.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de abril de 2020.

Lindalva Trajano da Silva Souza  
Presidente